



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

DECISÃO EXECUTIVA

A Pregoeira Regiane da Silva Mariano, nomeada através da Portaria 008/2025, de 02 de janeiro de 2025, me enviou para análise e decisão final o julgamento do recurso apresentado contra a sua decisão devido a análise e julgamento dos documentos de habilitação ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025**.

Considerando o Processo Licitatório que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG**.

Considerando o recurso apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO ÊXITO KIFARMA LTDA**, contra decisão da Pregoeira, que inabilitou a RECORRENTE para o processo alegando que a empresa não comprovou a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA, conforme item 11.4.2 do Edital, e consequentemente contra a decisão que habilitou a empresa **ILG Comercial LTDA**.

Considerando o parecer jurídico apresentado pelo assessor jurídico.

Considerando a decisão da Pregoeira em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **ORGANIZAÇÃO ÊXITO KIFARMA LTDA**.

Decido acatar a decisão da Pregoeira em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **ORGANIZAÇÃO ÊXITO KIFARMA LTDA**.

Ante a todo exposto, comunico o Departamento Municipal de Licitação para tomar as providências necessárias para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório em epigrafe.

Arceburgo/MG, 19 de maio de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL